

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos



Portaria 52 /2020

"Dispõe sobre a prorrogação Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos — Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai efetivado através do oficio 010/2020/GP a prorrogação da cedência do Servidor para o exercício de Fiscal de Obras e Postura.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capitulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo Art. 135. I.

## **RESOLVE:**

Art.1° - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO a cedência <u>sem</u> ônus para origem, do servidor *OSMAR PEREIRA CORDEIRO* ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, Nível VII, Classe D, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a partir de 01/01/2020.

Art.3° - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 09 de março de 2020.

Prefeito Municipa